



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031 / 2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUBRICOL – COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações.

Considerando que o Município de Urandi necessita contratar imediatamente, Empresa para aquisição de peças destinadas aos serviços mecânicos de conserto do motor do veículo ambulância, Modelo Master, pertencente a frota própria deste Município de Urandi - Bahia;

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Dispensa de Licitação, visando à contratação dos fornecimentos demandados conforme ofícios de solicitação do Secretário Municipal de Saúde;

*Considerando e ratificando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município a Contratação de empresa para aquisição de peças destinadas aos serviços mecânicos de conserto do motor do veículo ambulância, Modelo Master, pertencente a frota própria deste Município de Urandi - Bahia, da empresa **LUBRICOL – COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA** em atendimento ao art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.*

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa **LUBRICOL – COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.054.727/0001-14, com endereço situado na Avenida Santos Dumont, 514,



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Bairro, Vomita Mel, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000.

Art. 2º - Reconhecida á necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta para aquisição de peças destinadas aos serviços mecanicos de conserto do motor do veiculo ambulância, Modelo Master pertecente a frota própria deste Municipio de Urandi - Bahia, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urandi - Bahia, 03 de julho de 2023.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal